EDITAL

Escola Superior de Desporto e Lazer

Concurso de Acesso ao Curso de Pós-Graduação em Direito e Desporto

Ano letivo 2023/2024

1. Condições / Habilitações de Acesso

1.1 Podem candidatar-se a esta pós-graduação:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;

c) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPVC.

1.2 O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do número anterior tem como efeito apenas o acesso à pós-graduação e não confere aos seus titulares a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

1.3 Cumulativamente os candidatos têm ainda de ter idade mínima 20 Anos e escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a data de nascimento) quando candidatos de acordo com a alínea d) do ponto 1.1.

2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.

3. Calendário

Os prazos fixados para os diversos procedimentos são definidos em Despacho próprio do IPVC – P - 58/2023

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é 25

A abertura da pós-graduação está condicionada a um número mínimo de matrículas efetivadas, 12.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através do portal do IPVC.
A candidatura é válida apenas para o semestre 2 do ano letivo 2023/2024.
Não sendo preenchidas as vagas da 1.ª fase poderá ocorrer uma 2.ª ou 3.ª fase de candidatura.

5.1 O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (online) através da plataforma de candidaturas no endereço http://candidaturas.ipvc.pt:

a) Efetuar o auto-registo de credenciais da plataforma (recebe as credencias automaticamente pelo endereço validacao@ipvc.pt, deve adicionar o endereço aos remetentes autorizados se o receber no lixo eletrónico, spam, etc.);
b) Ativar o registo seguindo as instruções do e-mail;
c) Selecionar o grau do curso;
d) Selecionar o tipo de candidatura em que se enquadra;
e) Preencher os dados pedidos no formulário;
f) Tomar conhecimento do pré-requisito que é o valor da candidatura;
g) Anexar os ficheiros em PDF previamente guardados e terminar;
h) Efetuar o pagamento da taxa de candidatura no valor de 50€ (cinquenta euros).

5.2 Para efeitos da alínea b) do número anterior o requerimento de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão (facultativo);
b) Fotocópia da certidão comprovativa das habilitações académicas ou do seu equivalente legal;
c) Curriculum Académico e Profissional estruturado e apresentado de forma organizada, com apresentação dos trabalhos mais representativos do percurso pessoal até ao momento de inscrição;
d) Documentos comprovativos das declarações constantes no Curriculum Académico e Profissional.

5.3 O valor da taxa de candidatura referida na alínea i) do ponto 5.1 não é reembolsável qualquer que seja o pretexto, nomeadamente indeferimento liminar, exclusão, não colocação, ou desistência.

Notas:

- Os documentos comprovativos do grau académico estrangeiro devem ser devidamente autenticados pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou legalizados pela Apostila de Haia;
- Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão de ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais.

6. Indeferimento de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
e) Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas;
f) Sejam efetuadas por candidatos com inscrição prescrita no ensino superior.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos à pós-graduação em Direito e Desporto serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:

1. Residente ou a desempenhar funções em direito ou desporto (30%);
2. Classificação da licenciatura ou equivalente (15%);
3. Âmbito da Licenciatura ou equivalente (15%);
4. Apreciação do Curriculum Académico/Técnico/científico (15%);
5. Apreciação do portefólio e da experiência na área da Pós-graduação (25%).

Os resultados do processo de seriação são tornados públicos através de edital onde consta a lista ordenada dos candidatos admitidos e não admitidos à matrícula e inscrição, e publicitado no site da Escola.

8. Reclamação / Recurso

a) Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

a) Prestarem falsas declarações;

b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – 50,00 euros
Matrícula e inscrição - 10,00 euros
Seguro – 10,00 euros
Propina – 1.050 euros

1. O pagamento da taxa de candidatura não é reembolsável. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura;
2. Todos os candidatos admitidos, terão de se apresentar nas atividades letivas, num prazo máximo de 15 dias após o início do curso. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância;
3. O pagamento da propina poderá ser feito integralmente ou em prestações mensais;
4. A conclusão com sucesso do curso dará direito à devolução de 50% da propina.

11. Informações

A pós-graduação será online, havendo duas conferências em formato presencial.

a) Contactos:
Complexo Desportivo e Lazer Comendador Rui Solheiro, Monte de Prado, 4960-320 Melgaço
Tel. +351 258 809 678 | 937300029
E-mail: geral@esdl.ipvc.pt

b) Condições de funcionamento – número mínimo de estudantes 12

c) Local:
As aulas decorrerão em formato online, através da plataforma ZOOM. Estão previstas duas conferências em formato presencial, a realizar em Viana do Castelo.

d) Estrutura Curricular:
O curso inclui 6 Unidades Curriculares: Desporto, Direito e Ética; Direito ao Desporto; Direito Aplicado ao Desporto; Direito das Organizações Desportivas; Direito, Abrangências e Desporto Olímpico e Paralímpico; Contencioso Desportivo.

e) Horas de curso: 124 horas de contacto, equivalente a 18 ECTS.

f) Funcionamento:
Os horários das Unidades Curriculares será às segundas e terças, das 19.00h às 23.00h (16 semanas), com início previsto a 11 de março e término a 25 de junho.

g) Destinatários e Saídas Profissionais:

Esta pós-graduação destina-se a licenciados em direito, desporto, técnicos de exercício, ciências do desporto e/ou educação física, agentes desportivos, dirigentes, atletas, quadros de clubes e associações desportivas, agentes de academia de fitness e de desporto de natureza, profissionais da área do direito, país ou tutores de atletas e pretende desenvolver competências e conhecimento nas diversas áreas do Direito Desportivo, proporcionando a progressão individual na carreira ou apreender o direito no fenómeno desportivo e na atividade física. O curso completo, ou as Unidades Curriculares serão objeto de submissão a acreditação do IPDJ, a contabilizar para a renovação de cédulas profissionais de treinador de desporto.

Melgaço,

O Diretor da Escola Superior de Desporto e Lazer
Professor Doutor Pedro Bezerra

Assinado por: **José Pedro Arieiro Gonçalves Bezerra**
Num. de Identificação: 05777058
Data: 2024.01.26 10:22:14 +0000